

EDITAL DE LEILÃO BF3DETR001-19

O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, através de seu Presidente e do CONTRATO 003/2019 com a empresa BEIJA FLOR COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME tendo como Leiloeiro Público Oficial Edgar de Carvalho Jr., matrícula JUCERJA nº 032, nos termos do artigo 328, da Lei no 9.503/97, da Lei Federal 13.160/15, bem como Resolução do CONTRAN nº 623/16 e da portaria 1.267/16 e suas adequações na portaria 1.429/18, TORNA PÚBLICO o presente Edital de Leilão, e FAZ SABER a todos os proprietários, agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou aquelas que tenham se sub-rogado nos direitos de propriedade, que devem proceder à retirada dos veículos abaixo relacionados no prazo de 15 (quinze) dias, mediante a quitação dos débitos a eles vinculados, classificados como conservados e não retirados no prazo supracitado, serão, nos termos do art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, por estarem a mais de 60 (sessenta) dias corridos na permanência do depósito público, levados a alienação em leilão público, no dia 03 de junho de 2019, às 10:00 horas, nas modalidades: presencial e online. Ressaltamos que as quantias auferidas com a alienação do veículo serão destinadas ao pagamento das despesas com a realização do leilão, despesas de reboque, diárias (de estadia), débitos tributários, multas e outros encargos, na forma da Resolução nº 623/16, sendo o saldo restante do produto arrecadado, se houver, depositado em conta específica do órgão responsável pela realização do leilão, onde ficará à disposição do antigo proprietário para levantamento do valor no prazo de cinco anos.

1. DATA, LOCAL

- 1.1 O leilão presencial será conduzido pelo leiloeiro público oficial Edgar de Carvalho Júnior, matrícula nº32 – JUCERJA, e será realizado no **auditório do Hotel Montblanc, localizado na Rua Passos da Pátria, 105, Bairro 25 de Agosto, Duque de Caxias-RJ.**
- 1.2 O leilão também ocorrerá, simultaneamente, de forma online, no dia 03 de junho de 2019 às 10:00 através do site www.brvid.com, onde os lotes estarão disponíveis para lances antecipados.

2. OBJETO DO LEILÃO

- 2.1. O presente leilão visa a arrematação de lotes de veículos conservados e sucatas inservíveis (automóveis e motocicletas), retidos e/ou removidos, não reclamados por seus proprietários no prazo legal, oriundos dos pátios terceirizados de veículos apreendidos do DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS (DETRO), para o maior lance ofertado;
- 2.2. Os veículos serão entregues aos arrematantes livres e desembaraçados de quaisquer ônus, os débitos de **IPVA (e mora), seguro DPVAT, taxas de DAD e licenciamento Anual, correspondentes ao ano em curso (2019) e os seguintes quando houver e DUDAS necessários para transferência de propriedade, alteração de dados ou características, emplacamento do veículo, troca de categoria ou outros (quando houver a necessidade, em casos de encargos de veículos com restrição de pequena e média monta, sendo necessário o Certificado de Segurança Veicular (CSV) que tiverem o fato gerador posterior à data do leilão, ficando o arrematante responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo;**
- 2.3. Ficam cientes os interessados que os **veículos levados a leilão com restrição judicial** que a baixa da referida restrição e regularização do veículo perante ao DETRAN/RJ não dependera do DETRO/RJ, do leiloeiro ou da empresa **BEIJA FLOR COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME**, tendo o arrematante que aguardar a baixa da restrição judicial por tempo indeterminado, junto aos Tribunais para prosseguir com a transferência de propriedade.
- 2.4. Após a realização do leilão e confirmação de pagamento do lote, o Leiloeiro emitirá a nota de arrematação e auto de arrematação em nome do arrematante. O DETRO/RJ providenciará a emissão de ofício aos Tribunais e respectivas Varas informando da realização do leilão e solicitando a baixa da(s) restrição (ões), quando do recebimento das prestações de contas após 30 (trinta) dias úteis, de acordo com o prazo estabelecido na portaria 1.267/16 e suas adequações na portaria 1.429/18, para que o arrematante prossiga com a regularização do veículos.
- 2.5. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:
 - 2.5.1. Lote: número de lote de cada veículo;

- 2.5.2. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;
- 2.5.3. Ano de Fabricação: o ano que consta do registro do veículo;
- 2.5.4. Avaliação: valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;
- 2.5.5. Cor: cor predominante, conforme registro do veículo;
- 2.5.6. Localização: local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;
- 2.5.7. Motor: número do motor de cada veículo;
- 2.5.8. Condição: veículo com direito à circulação/conservado;
26. As descrições dos lotes estarão disponíveis no ANEXO I deste edital e no site www.brbid.com;
27. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro, a plataforma de leilões online e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados. Pressupõe-se, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;
28. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos, sendo eles, os custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório e os existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o artigo 328 do CTB e Resolução 623/16, e outras Leis, Resoluções e Normas correlatas.
29. As sucatas inservíveis somente poderão ser arrematadas por pessoas jurídicas devidamente homologada no DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, do segmento de siderurgia e reciclagem, que comprovem capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação e esmagamento total, prensagem ou compactação na sua integralidade estrutural e a destinação final conforme dispõe o § 3º, do art. 16 da Resolução CONTRAN nº 623/2016.

3. DA VISITAÇÃO

- 3.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-á 30/05/19 e 31/05/19, no horário das 9h às 17h, para todos os pátios relacionados;
- 3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc.;
- 3.2. A visitação poderá ser feita nos seguintes pátios:
- SAQUAREMA, Rodovia Amaral Peixoto KM 73 – nº 4020.**
- SÃO PEDRO D'ALDEIA, Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465.**
- 3.3. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estarão disponíveis na plataforma de leilão online www.brbid.com. *as fotos são ilustrativas, cabendo ao arrematante a visitação do bem.
- 3.4. Será feito registro de identificação entrada de cada visitante, o arremate que não fizer a visita e não estiver registrado no livro de visitantes perderá o direito de questionar qualquer divergência no lote.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO

- 4.1. Poderão oferecer lances nos lotes de veículos conservados, Pessoas Físicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), e Pessoas Jurídicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas(CNPJ);
- 4.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
- 4.2.1. Os licitantes, adjudicatários e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;
- 4.2.2. As pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.
- 4.2.3. Menores de Idade.
- 4.3. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica;
- 4.3.1. O cadastro deverá ser realizado com ao menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao início do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação;
- 4.3.2. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br;
- 4.4. Os documentos exigidos para consolidar o credenciamento e a posterior arrematação dos VEÍCULOS

CONSERVADOS são:

4.4.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original);

4.4.2. Documento de identidade com foto (original);

4.4.3. Comprovante de endereço;

4.4.4. Para pessoas jurídicas, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

4.4.4.1. Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame.

4.5. Os documentos exigidos para consolidar o credenciamento e a posterior arrematação das SUCATAS INSERVÍVEIS são:

4.5.1. Comprovação de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, constando as atividades relativas ao tratamento adequado do objeto do leilão de sucatas inservíveis;

4.5.2. Registro Comercial, Estatuto, Contrato Social, Ato Constitutivo, Ata de Fundação e demais documentos, na forma da Lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

5 IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

5.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública;

5.1.1. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) vias, na DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, na sede do próprio órgão, localizada na Rua Uruguaiana, Centro, Rio de Janeiro/RJ, contendo no envelope: ao DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS - IMPUGNAÇÃO DE LEILÃO Nº BF3DETRO01-2019;

5.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS até 02 (dois) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, protocolado no endereço supracitado;

5.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no edital;

5.4. As respostas aos esclarecimentos prestadas pelo Departamento de Transportes Rodoviários serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

6 DOS LANCES

6.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira:

6.1.1. Eletrônica;

6.1.1.1. A partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

6.1.1.2. Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

6.1.1.3. Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;

6.1.2. Presencial;

6.1.2.1. O participante deverá mostrar interesse ao leiloeiro e declarar o valor do seu lance.

6.1.2.2. Os lotes que não atingirem o valor mínimo de sua avaliação inicial poderão ser reavaliados pelo leiloeiro e novamente ofertados aos interessados presentes.

6.1.2.3. O leiloeiro poderá reclassificar a avaliação dos lotes caso não atinja o valor mínimo de avaliação inicial, nos termos estabelecidos no parágrafo único do art. 15 da Resolução CONTRAN nº623/2016.

7 DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e simultaneamente, no sistema eletrônico, em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital;

7.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o maior lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública;

7.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio

eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

7.4. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet;

7.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

7.6. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro;

7.7. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, dentro do possível;

7.8. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/93.

7.9. A critério do leiloeiro, poderão ser aceitos lances condicionais, ou seja, lances de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda pela empresa vendedora. Estes lances estarão identificados na cor vermelha e ficarão sujeitos a posterior aprovação da empresa vendedora. Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a data do leilão

8 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Para julgamento e classificação dos lances, será adotado o critério do MAIOR LANCE, observadas as especificações e parâmetros definidos neste edital;

8.2. Os lances serão ofertados de maneira verbal e eletrônica, a partir do preço mínimo estabelecido pela Administração para a aquisição de cada lote deste leilão indicado no ANEXO I;

8.3. Será declarado vencedor o licitante que oferecer o maior lance;

8.4. Não caberá retratação ou desistência de lances após o registro pelo Leiloeiro Público, sujeitando o licitante às sanções administrativas previstas neste edital;

8.5. O Leiloeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para o aumento dos lances, mediante prévia comunicação aos licitantes e expressa menção na ata da sessão;

8.6. O Leiloeiro poderá negociar diretamente com o licitante que apresentar o lance com maior preço para torná-la mais vantajosa à Administração, devendo a negociação se dar em público e formalizada em ata;

8.7. A desistência em apresentar lance verbal ou eletrônico, quando convocado pelo Leiloeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais ou eletrônicos e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

8.8. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao valor, caberá ao Leiloeiro decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade, vedada a aceitação de propostas, cujo preço seja inferior ao mínimo estabelecido no ANEXO I, salvo por aprovação do Departamento de Transportes Rodoviários;

8.9. Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, com a identificação do arrematante e com o registro de todas as ocorrências relevantes e, ao final, será assinada pelo Leiloeiro Público e demais membros do Departamento de Transportes Rodoviários, bem como pelos licitantes presentes. A recusa da licitante em assinar a ata, bem como a existência de participante ausente naquele momento será circunstanciada em ata;

9 DOS RECURSOS

9.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que investidos de poderes específicos para tal. Os licitantes poderão interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra razões por igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

9.1.1. A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recorrer e adjudicação do objeto da licitação ao vencedor;

9.1.2. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

9.2. Os recursos e as contra razões interpostos pelos licitantes deverão ser entregues no DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS;

9.2.1. Caso não haja interposição de recurso, o objeto deste leilão será desde logo adjudicado;

9.2.2. Os recursos e as contra razões serão dirigidos à DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

RODOVIÁRIOS, que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, decidirá de forma fundamentada;

9.2.3. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS adjudicará o objeto e homologará a licitação.

10 DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

10.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório;

10.2. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pelo Leiloeiro Oficial.

11 DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

11.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer no prazo assinalado, sob pena de cancelar o arremate, sem direito à indenização, a partir do prazo definido;

11.2. Assumir os serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.);

11.3. Responsabilizar-se por quais quer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do respectivo lote, estando o leiloeiro, a plataforma de leilões online e a comitente vendedora isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros ônus decorrentes;

11.4. Transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência;

11.5. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e outros tributos;

11.6. Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

12 DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

12.1. Receber dos arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados;

12.2. Fornecer ao arrematante a nota de arremate ou documento equivalente.

13 DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)

13.1. O Departamento de transportes rodoviários, através da concessionária **BEIJA FLOR COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME** poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou após a realização do leilão e antes de sua retirada, caso notadamente surja a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

14 DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento deverá ocorrer integralmente, via boleto bancário, tanto para as arrematações ocorridas presencialmente quanto para as de forma eletrônica;

14.2. O valor do arremate será acrescido da comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, **além da taxa administrativa no valor de R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais)** e taxa de emissão de boleto.

14.3. O Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Prestação de Contas do Leilão dos valores arrecadados.

15 DA RETIRADA

15.1. **A retirada dos lotes** será feita nos pátios: **SAQUAREMA, Rodovia Amaral Peixoto KM 73 – nº 4020 e SÃO PEDRO D'ALDEIA, Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465**, nos dias e locais indicados no site www.brbid.com.

15.2. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do leilão, o veículo (lote) não retirado será considerado abandonado, restando no perdimento do bem, podendo ser objeto de outro leilão e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor de arrematação;

15.3. Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante;

15.4. Em caso de restrição judicial posterior a entrega do veículo, a DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

15.5. No Ato da retirada do (s) lote (s) Agendado (s) o arrematante **Pessoa Física** deverá apresentar original e xerox, para cada lote arrematado, conforme abaixo:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de residência (ou declaração de residência disponível no website do Detran/RJ, preenchida, assinada e datada pelo próprio arrematante.
- Comprovante de pagamento da arrematação.

15.5.1 Em caso de representante for Advogado, deverá apresentar os seguintes documentos; cópia autenticada da procuração particular com firma reconhecida por autenticidade, original e cópia do documento de identidade.

- CPF e comprovante de residência do procurador, cópia do documento de identidade, CPF e comprovante de residência do outorgante, cópia da certidão de casamento, no caso de cônjuge, original e cópia da identidade expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), no caso de advogado.
- Quando a representação ocorrer por meio de procurador, cópia autenticada da procuração por instrumento particular com firma reconhecida em cartório, por autenticidade, devendo conter a especificação de que o outorgado possui autonomia para responder pelo veículo perante o DETRO, com informações do veículo (placa e chassi ou placa e renavam), original e cópia do documento de identidade e do CPF do procurador.

15.5.2 No ato da retirada do (s) lote (s) agendado (s) o arrematante Pessoa Jurídica deverá apresentar original e xerox, para cada lote arrematado, conforme abaixo.

- Extrato do CNPJ.
- Contrato Social (ou ato constitutivo equivalente).
- Comprovante de pagamento da arrematação.
- Procuração com poderes específicos na qual conste a firma do representante legal da pessoa jurídica reconhecida em cartório, por autenticidade.

15.6 Em caso de CANCELAMENTO DE ARREMATAÇÃO, o arrematante deve seguir o seguinte procedimento;

- Abertura de ficha de solicitação de cancelamento da arrematação e reembolso junto a empresa vendedora, informando o motivo, para análise e deferimento ou não do pedido.
- Realização de vistoria com perito indicado pela vendedora, para verificação dos serviços executados.
- Apresentação de notas fiscais de peças e/ou serviços executados no veículo.

16 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste edital sujeita o licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades:

16.1.1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois)anos;

16.1.2. Multa administrativa correspondente a **20% (vinte por cento)** sobre o valor da arrematação, aplicável também na hipótese de apresentação de cheque sem fundos ou, ainda, caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, podendo ser duplicada no caso de reincidência.

17 DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS não reconhecerá reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o produto adquirido no presente leilão;

17.2. Caberá a DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS responder, antes da realização da sessão, às impugnações interpostas pelos potenciais licitantes, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados;

17.3. É facultada ao Leiloeiro e à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência

- destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive para verificar a compatibilidade das especificações do objeto ofertado diante dos requisitos previstos neste edital e seu anexo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente do lance;
- 17.4. A Administração poderá, a qualquer momento, revogar esta licitação por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, ou anular o certame se constatado vício no seu processamento;
- 17.5. Ocorrendo a revogação ou anulação do certame, a decisão será publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro;
- 17.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;
- 17.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Leiloeiro Público com auxílio dos membros do Departamento de Transportes Rodoviários;
- 17.8. A DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS e os licitantes do certame elegem o foro do Município do Rio de Janeiro para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente edital;
- 17.9. Todos os veículos apregoados encontram-se sem chaves e sem bateria.
- 17.10. Os veículos classificados “sem motor” terão o mesmo retirado por completo com todos seus periféricos.
- 17.11. Para os veículos com “Kit-Gás” instalado que não possuam em seu registro junto ao DETRAN o “GNV (gás natural veicular)” Como combustível, o custo para a regularização ficará por conta do arrematante, não podendo o mesmo alegar para qualquer fim o desconhecimento desta informação.
- 17.12. Para os veículos que possuem em seu registro “GNV (gás natural veicular)”, é de responsabilidade do arrematante examinar se os componentes denominados kit-gás estão instalados no veículo. A informação constante no campo “combustível refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao órgão de trânsito e não à existência ou não de qualquer acessório, sendo de responsabilidade do arrematante os custos para regularização.
- 17.13. Para veículos com Câmbio instalado que não possuam cadastro junto ao DETRAN, Câmbio com numeração sem visualização física e Câmbio com ausência de numeração, o custo para regularização ficará por conta do arrematante, não podendo o mesmo alegar para qualquer fim o desconhecimento desta informação.
- 17.14. O (a) arrematante que declarar para todos os fins e efeitos, que no dia aberto para visitaç o, examinou o bem arrematado, tendo pleno conhecimento de que o referido ve culo   usado, n o foi revisado ou recondi onado e n o est a em per odo de garantia do fabricante, considerando por tanto, esta aquisi o no estado e conserva o em que se encontra, sem garantia, n o respondendo o Comitente Vendedor por sinistros e consertos que o ve culo possa ter sofrido anteriormente, n o respondendo, inclusive, quanto a motor e c mbio que porventura n o sejam originais de f brica, ou ainda altera o de caracter sticas do ve culo ficando as despesas com a substitui o ou remarca o quando for o caso, assim, como a regulariza o junto ao  rg os competentes por sua conta e risco. Declara tamb m, estar ciente que o Comitente Vendedor n o se enquadra na condi o de fornecedor, intermedi rio ou comerciante e que o Leiloeiro atua como mero mandat rio, ficando assim, eximidos de eventuais responsabilidades por v cios ou defeitos ocultos que possam existir no bem alienado como tamb m por indeniza o, trocas, consertos e compensa o financeiras, em qualquer hip tese ou natureza.
- 17.15. O DETRO/RJ, Leiloeiro e a empresa **BEIJA FLOR COMERCIO E SERVI O LTDA-ME** n o acolher o quaisquer reclama o de terceiros com quem os (as) arrematantes venham a negociar os lotes arrematados.
- 17.16. O Departamento de Transportes Rodovi rios tem o prazo de 30 dias ap s a emiss o da nota de arremata o para inserir todos os dados no sistema do DETRAN/RJ para fins de regulariza o dos ve culos leiloados, exceto ve culos de outra Base Estadual e ve culos de Primeira Licen a que ser o feitos de forma processual no DETRAN RJ.
- 17.17. Acompanha este edital o seguinte anexo:

ANEXO I
RELAÇÃO COM DESCRIÇÃO DOS LOTES E VALOR DA AVALIAÇÃO

LOTE	PLACA	CHASSI	MOTOR	MARCA	MODELO	ANO	COR	CLASSIFICAÇÃO	LOCAL	AVALIAÇÃO
1	KVW1481	9C2HA07105R020521	HA07E15020521	HONDA	C100 BIZ ES	2004/2005	VERMELHA	VEÍCULO CONSERVADO	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 – nº 4020	R\$ 400,00
2	KNO2750	9CDNF41L8M088322	F466BR189419	JTA	SUZUKI EN125 YES	2007/2008	VERMELHA	VEÍCULO CONSERVADO	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 – nº 4020	R\$ 300,00
4	LQD6119	9C2JC4820BR067222	JC48E2B067222	HONDA	BIZ 125 ES	2011/2011	VERMELHA	VEÍCULO CONSERVADO	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 – nº 4020	R\$ 1.100,00
5	KYM2315	95VGF1C2AAM000551	C1A0000659	DAFRA	TVS APACHE RTR 150	2010/2010	AMARELA	VEÍCULO CONSERVADO	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 – nº 4020	R\$ 400,00
7	KYE2747	9C6KE1200A0047128	E3C8E-047122	YAMAHA	FACTOR YBR125 ED	2009/2010	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465	R\$ 500,00
8	LSK6825	95VJK6E2FGM003294	J4EFM02542	DAFRA	ZIG 50	2015/2016	VERMELHA	VEÍCULO CONSERVADO	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465	R\$ 500,00
10	LCD9739	3VW1911H2VM712726	ADC066201	IMP	VW GOLF GTI	1997/1997	AMARELA	VEÍCULO CONSERVADO	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465	R\$ 800,00
11	KXT8388	9C6KE1950E0011544	E3L2E-016845	YAMAHA	YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465	R\$ 800,00
13	LCY6701	9BWZZZ377YP001255	UNF099204	VW	GOL 1.6	1999/2000	VERDE	VEÍCULO CONSERVADO	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465	R\$ 600,00
15	KYC1321	9C2JA04208R091854	JA04E28091854	HONDA	BIZ 125 ES	2008/2008	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465	R\$ 600,00
16	LLY4236	9C2JC4120DR552816	JC41E2D552816	HONDA	CG 125 FAN ES	2013/2013	AZUL	VEÍCULO CONSERVADO	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465	R\$ 900,00
17	KWY8419	95VJK6E2FGM002946	J4EFM02178	DAFRA	ZIG 50	2015/2016	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465	R\$ 500,00
18	PXG5751	LXYXCBL01F0313594	1P39FMAFA127275	IMP	SHINERAY XY 50 Q	2014/2015	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465	R\$ 300,00
20	GYN5092	9C2JC3010YR019261	JC30E1Y019261	HONDA	CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	VEÍCULO CONSERVADO	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465	R\$ 300,00
21	LRH2901	9C2JF2500AR105946	JF25E-A105946	HONDA	LEAD 110	2010/2010	VERMELHA	VEÍCULO CONSERVADO	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465	R\$ 600,00
26	LTZ3991	9C2ND0910CR000087	ND09E1C000087	HONDA	XRE 300	2011/2012	VERDE	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465	R\$ 1.800,00
27	KYG1695	9BRBB48E295030197	4799968	TOYOTA	COROLLA XE118FLEX	2008/2009	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465	R\$ 2.300,00
29	LNJ7399	9C2HA07101R235318	HA07E-1235318	HONDA	C100 BIZ ES	2001/2001	VERMELHA	VEÍCULO CONSERVADO	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465	R\$ 300,00
31	KNW8635	9C6KE1220A0094586	E3D1E-094516	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	2009/2010	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465	R\$ 400,00
32	KXY1969	9C2KC08108R246249	KC08E18246249	HONDA	CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465	R\$ 500,00
34	KXB3044	9C6KE122090083190	E3D1E-083161	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 – nº 4020	R\$ 400,00

36	MPG3041	9C2JC2501RRS14533	JC25E-RS14533	HONDA	CG 125 TITAN	1994/1995	AZUL	VEÍCULO CONSERVADO	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 - nº 4020	R\$ 200,00
38	MSU4319	9C2KC16209R016527	KC16E29016527	HONDA	CG150 TITAN MIX ES	2009/2009	CINZA	VEÍCULO CONSERVADO	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 - nº 4020	R\$ 600,00
46	KVL4144	95VGF2G2ABM003223	C1F0006946	DAFRA	TVS APACHE RTR 150	2010/2011	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 - nº 4020	R\$ 400,00
47	LLR1859	951BAKJC1BB000496	JL158FMI-211T000492	TRAXX	JH125F	2011/2011	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 - nº 4020	R\$ 600,00
48	LRV2142	9C2JA04108R015853	JA04E18015853	HONDA	BIZ 125 KS	2007/2008	VERMELHA	VEÍCULO CONSERVADO	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 - nº 4020	R\$ 500,00
52	LIU2528	9BGTC11JMLC109590	OJJ24VA64875	GM	CHEVETTE DL	1990/1991	AZUL	VEÍCULO CONSERVADO	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 - nº 4020	R\$ 500,00
53	KUL9924	9C2KC08206R007207	KC08E26007207	HONDA	CG 150 TITAN ESD	2005/2006	PRATA	VEÍCULO CONSERVADO	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 - nº 4020	R\$ 500,00
54	LNT6439	9C2JC30102R020708	JC30E12020708	HONDA	CG 125 TITAN KS	2001/2002	PRATA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 - nº 4020	R\$ 400,00
55	KPW9469	LAAAXKBA6C0001039	JL1P39FMB12A115644	IMP	TRAXX JL50Q 8	2012/2012	AZUL	VEÍCULO CONSERVADO	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 - nº 4020	R\$ 400,00
57	KWT1477	9C2JC30708R576807	JC30E78576807	HONDA	CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 - nº 4020	R\$ 400,00
59	HAD6158	9BD27807032386466	178E8011*5744596*	FIAT	STRADA FIRE CE	2003/2003	BRANCA	VEÍCULO CONSERVADO	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465	R\$ 1.200,00
61	LQ55083	9C6KG0460E0085077	G390E-085078	YAMAHA	FAZER YS250	2013/2014	BRANCA	VEÍCULO CONSERVADO	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465	R\$ 1.800,00
63	LPA5680	9C2JA04207R081903	JA04E27081903	HONDA	BIZ 125 ES	2007/2007	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465	R\$ 500,00
65	LLS4056	9C2JC4110CR541771	JC41E1C541771	HONDA	CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465	R\$ 800,00
66	MPS6686	9C2ND0501SR502360	ND05E-SS02360	HONDA	NX 350 SAHARA	1995/1995	AZUL	VEÍCULO CONSERVADO	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465	R\$ 700,00
67	KMW7023	9CDNF41LJ8M109384	F466BR210501	JTA	SUZUKI EN125 YES	2007/2008	PRATA	VEÍCULO CONSERVADO	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465	R\$ 300,00
68	LRV1648	9C6KE1550E0034494	E3F6E-056493	YAMAHA	T115 CRYPTON ED	2014/2014	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465	R\$ 900,00
69	LMC2631	9C2KC1680ER588232	KC16E8E588232	HONDA	CG150 FAN ESDI	2014/2014	VERMELHA	VEÍCULO CONSERVADO	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465	R\$ 1.200,00
70	LNL1119	9C2JC30201R044534	JC30E21044534	HONDA	CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465	R\$ 400,00
72	KOR2523	9C2JC4120AR106382	JC41E2A106382	HONDA	CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465	R\$ 600,00
74	HCX7098	9C2JD20205R031962	JC30E95031962	HONDA	NXR125 BROS ES	2005/2005	BRANCA	VEÍCULO CONSERVADO	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465	R\$ 500,00
75	BTV7885	9C2MC270TRR005204	MC27E-T005204	HONDA	CBX 200 STRADA	1996/1996	ROXA	VEÍCULO CONSERVADO	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465	R\$ 300,00
77	LCV6165	9BD178236Y0937174	5807273	FIAT	PALIO ELX	1999/2000	CINZA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465	R\$ 500,00

79	CKW7444	9C2ND07001R002056	ND07E-1002056	HONDA	NX-4 FALCON	2000/2001	VERDE	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465	R\$ 1.200,00
81	LNF6945	9BGSC68Z01B105529	NM0072428	GM	CORSA WIND	2000/2001	BRANCA	VEÍCULO CONSERVADO	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465	R\$ 700,00
82	KPP6601	93FSTJXKCDM025969	9XAKC032964	KASINSKI	SOFT	2012/2013	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465	R\$ 400,00
85	KZZ9692	9C6KE093070010293	E385E-010213	YAMAHA	XTZ 125E	2006/2007	AZUL	VEÍCULO CONSERVADO	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465	R\$ 400,00
90	KZM0198	9C2KC08106R016631	KC08E16016631	HONDA	CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRATA	VEÍCULO CONSERVADO	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 - nº 4020	R\$ 500,00
94	LTH2391	9C2JA04108R064619	JA04E18064619	HONDA	BIZ 125 KS	2008/2008	VERMELHA	VEÍCULO CONSERVADO	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 - nº 4020	R\$ 500,00
96	LBW4658	9C2JC30705R103861	JC30E75103861	HONDA	CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	VEÍCULO CONSERVADO	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 - nº 4020	R\$ 400,00
97	LLG5380	9C2KC1550AR173617	KC15E5A173617	HONDA	CG 150 FAN ESI	2010/2010	CINZA	VEÍCULO CONSERVADO	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 - nº 4020	R\$ 700,00
101	LVA7356	9C2KC08206R813492	KC08E26813492	HONDA	CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465	R\$ 700,00
102	LLI7113	9CDNF41ZJBM324124	F4D5-BR381375	JTA	SUZUKI EN125 YES	2010/2011	PRATA	VEÍCULO CONSERVADO	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465	R\$ 400,00
103	LQT9182	LHJXCBCD7B0202241	139FMB11A06028	IMP	BASHAN JOY 50	2010/2011	VERMELHA	VEÍCULO CONSERVADO	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465	R\$ 200,00
104	KWA7015	LHJXCBCD9C0310104	139FMB12A61222	IMP	BASHAN JOY 50	2011/2012	VERMELHA	VEÍCULO CONSERVADO	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465	R\$ 300,00
105	GUO6976	WVWCG81H4SW433994	ACC235467	IMP	VW GOLF GL	1995/1995	VERDE	VEÍCULO CONSERVADO	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465	R\$ 600,00
110	KNI2841	9BD17834612281897	6248080	FIAT	PALIO YOUNG	2001/2001	BRANCA	VEÍCULO CONSERVADO	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465	R\$ 700,00
111	LBR8635	9BWZZZ377VT086025	AFZ088667	VW	GOL PLUS MI	1997/97	CINZA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465	R\$ 400,00
113	KPP3308	9C2JC250WVR056675	JC25E-W056675	HONDA	CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465	R\$ 300,00
115	LRQ0941	9C2MC35005R009643	MC35E-5009643	HONDA	CBX 250 TWISTER	2004/2005	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465	R\$ 600,00
117	HIY3119	9C2KC15309R000220	KC15E39000220	HONDA	CG 150 TITAN ESD	2008/2009	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465	R\$ 600,00
121	LBX2935	9BGJK19BWBV8503568	NN0050648	GM	VECTRA GLS	1997/1998	VERMELHA	VEÍCULO CONSERVADO	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 - nº 4020	R\$ 800,00
124	LUX2848	9C2HA07003R066451	HA07E-3066451	HONDA	C100 BIZ	2003/2003	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 - nº 4020	R\$ 300,00
126	LTI2295	9C2KC08108R273567	KC08E18273567	HONDA	CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	VEÍCULO CONSERVADO	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 - nº 4020	R\$ 500,00
127	LUX1654	9C6KE042050044494	E337E-104694	YAMAHA	YBR 125ED	2005/2005	VERMELHA	VEÍCULO CONSERVADO	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 - nº 4020	R\$ 400,00
129	LOW6745	9C2KD02303R010342	KD02E33010342	HONDA	NXR150 BROS ESD	2003/2003	AZUL	VEÍCULO CONSERVADO	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465	R\$ 500,00

130	KNQ7567	9C2JD170VVR010581	JD17E-V010581	HONDA	XLR 125	1997/1997	VERMELHA	VEÍCULO CONSERVADO	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465	R\$ 300,00
131	KZU1640	9C6KG017060004948	G347E-004900	YAMAHA	FAZER YS250	2005/2006	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465	R\$ 700,00
132	LUB0351	9C2JC30104R087106	JC30E14087106	HONDA	CG 125 TITAN KS	2004/2004	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465	R\$ 400,00
133	LAQ7366	9BD14600055445279	4239468	FIAT	UNO ELECTRONIC	1995/1995	VERDE	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465	R\$ 400,00
134	GYJ8630	9BGSA19X05B220127	9Z0025682	GM	CLASSIC LIFE	2005/2005	BRANCA	VEÍCULO CONSERVADO	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465	R\$ 900,00
135	KPZ4806	9C2JD2310DR502592	JD23E1D502592	HONDA	NXR125 BROS KS	2013/2013	VERMELHA	VEÍCULO CONSERVADO	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465	R\$ 1.100,00
136	LJC2267	9BD146000P5081012	3792915	FIAT	UNO S IE	1993/1993	CINZA	VEÍCULO CONSERVADO	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465	R\$ 500,00
142	KPT2202	LXYXCBL06D0476948	1P39FMADE059915	IMP	SHINERAY XY 50 Q	2013/2013	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465	R\$ 300,00
144	LBT9602	9BGJK19BVBV587212	NN0037071	GM	VECTRA GLS	1997/1997	CINZA	VEÍCULO CONSERVADO	0	R\$ 800,00
145	KXX5523	9C6KE1210A0034439	E3C9E-034437	YAMAHA	FACTOR YBR125 E	2009/2010	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465	R\$ 400,00
146	KRU3870	95VJK6E8FM002869	J4EEM02925	DAFRA	ZIG 50	2014/2015	VERMELHA	VEÍCULO CONSERVADO	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465	R\$ 400,00
147	KPQ9488	95VJJ1L8ABM006443	J1LA006519	DAFRA	SUPER 50	2010/2011	VERMELHA	VEÍCULO CONSERVADO	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465	R\$ 200,00
153	KRF0652	9C6KE100080010251	E3A3E-010234	YAMAHA	NEO AT115	2007/2008	AZUL	VEÍCULO CONSERVADO	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465	R\$ 400,00
154	MSL1482	9C2MC35003R105760	MC35E-3105760	HONDA	CBX 250 TWISTER	2002/2003	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465	R\$ 500,00
157	KWR1863	9CDNF41LJ8M155730	F466BR256888	JTA	SUZUKI EN125 YES	2008/2008	AZUL	VEÍCULO CONSERVADO	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 - nº 4020	R\$ 300,00
159	KZX9250	9C6KE090060003663	E381E-010056	YAMAHA	YBR 125ED	2006/2006	VERDE	VEÍCULO CONSERVADO	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 - nº 4020	R\$ 400,00
160	KPG1832	9BWZZZ377VT112355	UDD030371	VW	GOL GL 1.8 MI	1997/1997	VERMELHA	VEÍCULO CONSERVADO	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 - nº 4020	R\$ 600,00
161	KWA2026	9C2HB02108R002061	HB02E18002061	HONDA	POP100	2007/2008	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 - nº 4020	R\$ 300,00
162	KQU0047	9C2MC35003R130333	MC35E-3130333	HONDA	CBX 250 TWISTER	2003/2003	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 - nº 4020	R\$ 600,00
163	KWS2989	9C2KC16109R041786	KC16E19041786	HONDA	CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	CINZA	VEÍCULO CONSERVADO	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 - nº 4020	R\$ 500,00
164	LKO3337	9C2HB02107R058342	HB02E17058342	HONDA	POP100	2007/2007	AZUL	VEÍCULO CONSERVADO	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 - nº 4020	R\$ 300,00
167	DGW1277	9BWCA05XX2P056611	AZP053993	VW	GOL 16V POWER	2002/2002	PRATA	VEÍCULO CONSERVADO	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 - nº 4020	R\$ 800,00
169	KMO3092	9BWZZZ327WP012807	UDJ005073	VW	SANTANA	1998/1999	VERDE	VEÍCULO CONSERVADO	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 - nº 4020	R\$ 700,00

170	KPR5683	9C2KC1660DR546644	KC16E6D546644	HONDA	CG 150 TITAN EX	2013/2013	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 - nº 4020	R\$ 1.300,00
171	KZZ3380	9BD17140A72747800	178F3011*6799188*	FIAT	PALIO ELX FLEX	2006/2007	VERMELHA	VEÍCULO CONSERVADO	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 - nº 4020	R\$ 1.100,00
172	LOI0522	9BWAC03X83P005713	UEE017187	VW	SANTANA	2002/2003	AMARELA	VEÍCULO CONSERVADO	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 - nº 4020	R\$ 900,00
174	LPY3048	9C2JC4810BR004090	JC48E1B004090	HONDA	BIZ 125 KS	2011/2011	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 - nº 4020	R\$ 1.000,00
177	KVZ1276	9C2KC08107R097895	KC08E17097895	HONDA	CG 150 TITAN KS	2007/2007	AZUL	VEÍCULO CONSERVADO	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 - nº 4020	R\$ 500,00